



## FREGUESIA DE SANTA CLARA

### Aviso (extrato) n.º 4068/2024

*Sumário:* Extinção do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional — auxiliar de educação — um posto de trabalho.

**Revogação da deliberação de 06 de julho de 2022 — Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Educação) — Cessaçãõ do Procedimento Concursal — art. 30.º, n.º 2 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.**

Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Santa Clara deliberou, em 31 de janeiro de 2024, a extinção do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de formação — Escolaridade Obrigatória, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de julho — Aviso (extrato) n.º 14835/2022 e na BEP OE202208/0188, revogando a deliberação de 6 de julho de 2022, com fundamento no disposto nos artigos 165.º, n.º 2, 168.º, n.º 1 e 169.º, n.º 1 e n.º 3. A extinção do procedimento decorre da revogação das deliberações de homologação e de recrutamento.

31 de janeiro de 2024. — A Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, *Maria da Graça Resende Pinto Ferreira*.

317314044